



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1226 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade uma parceria com o Sebrae para que se desenvolva um projeto de Empreendedorismo Mirim na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista dar às crianças das escolas municipais noções de investimentos, planejamento, educação financeira e empreendedorismo. Um projeto assim torna-se uma ferramenta de grande impacto para todo o município, uma vez que o empreendedorismo desenvolve diferentes potencialidades e habilidades que se tornam estruturas significativas para a vida adulta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de novembro de 2023

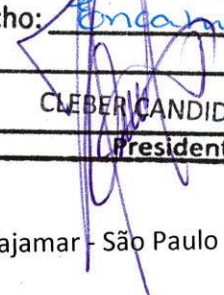

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3279/2023

DATA / HORA
16/11/2023 11:17:41

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>19/11/2023</u>
Despacho: <u>Indicação - Ju</u>

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 250– GP

Cajamar, 30 de novembro de 2023.

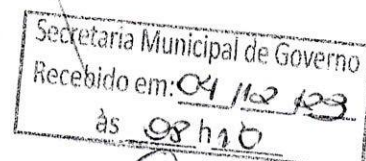
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.193/2023 a 1.241/2023 e de 1.243/2023 a 1.254/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira da Silva; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente




Michelle Alves
Agente Administrativo
RP 16.910